



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
PODER EXECUTIVO

Folha nº	68
Proc. nº	2997/2020
Servidor	Ø

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de autoridade responsável pelos atos de ordenação de despesas da(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, conforme Decreto Municipal nº 3086/2017, declaro(amos), para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 2997/2020, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para tanto, destaco(amos) que a despesa estimada corresponde a R\$ 1.335.929,88 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme especificado e apurado em pesquisa de mercado.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2020.


SORAYA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Saúde